



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

**TERMO ADITIVO Nº 04 — CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 002/97**

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA FERROVIA TEREZA CRISTINA (CONTRATO Nº 002/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 27 DE JANEIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, proprietário dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA, com fulcro na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes – Brasília-DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor **VALTER CASIMIRO SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.468 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 564.286.341-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A – FTC**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.083/0001-45, com sede na Avenida das Américas, 700 – Bloco 01 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **BENONY SCHMITZ FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.181.284-8 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF 246.412.359-53 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor **PAULO EDUARDO CANALLES**, portador da Cédula de Identidade 1041110964 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF 649.560.160-34, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.498/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral,





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo promover o saneamento da relação de bens móveis e imóveis que compõe o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97;

CONSIDERANDO que itens imateriais, incorpóreos, bem como serviços ou atividades específicas foram equivocadamente elencados no Contrato de Arrendamento da Ferrovia Tereza Cristina;

CONSIDERANDO que a presente e pretensa alteração contratual obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-patrimonial, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI e X, do art. 24, inciso II do art. 25, todos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 002/97, bem como e, em especial, no item 2.12, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ANTT e o DNIT, em 20/07/2009;

**RESOLVEM**, o DNIT e a FTC, mediante a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 04**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 002/97, de 28/01/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o saneamento do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.



Assinaturas manuscritas em azul





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2016 .

PELO DNIT:

VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

PELA ARRENDATÁRIA:

BENONY SCHMITZ FILHO  
Diretor-Presidente

PAULO EDUARDO CANALLES  
Diretor

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: Víck Fernandes Reis  
CPF: 120 028 736 32

NOME: Walter Pereira Monteiro Junior  
CPF: Mat.: 1517924  
Coordenador Especial de Controle de Ativos Ferroviários Arrendados  
SUFER/CECAF





**ANEXO A do Termo Aditivo nº 04**  
**Itens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do**  
**Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97**

Item	Planilha de Origem	UA	NBP	PC	CM	DESCRICAO DO ANEXO II	CONTA	CLS	UE
1	Leito de linha	09	6101139	00	26	DRENOS E VALAS EM ICARA	210100	006	9021101
2	Leito de linha	09	6101401	00	26	TRAB PREPARATORIO L LINHA	210100	001	9021101
3	Leito de linha	09	6101402	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
4	Leito de linha	09	6101403	00	26	DRENAGEM-VALAS,VAGOES,ETC	210100	006	9021101
5	Superestrutura da linha	09	6101417	00	12	ASSENT.AMV TR-45, AB-1:10	210300	104	9021101
6	Leito de linha	09	6101423	00	26	TRAB PREPARATORIO L LINHA	210100	001	9021101
7	Leito de linha	09	6101424	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
8	Superestrutura da linha	09	6101435	00	12	ASSENT.AMV TR-45, AB-1:10	210300	104	9021101
9	Leito de linha	09	6101441	00	26	TRAB PREPARATORIO L LINHA	210100	001	9021101
10	Leito de linha	09	6101442	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
11	Leito de linha	09	6101443	00	26	DRENAGEM VALAS CALHAS ETC	210100	006	9021101
12	Leito de linha	09	6101458	00	26	TRAB PREPARATORIO L LINHA	210100	001	9021101
13	Leito de linha	09	6101459	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
14	Leito de linha	09	6101460	00	26	DRENAGEM	210100	006	9021101
15	Superestrutura da linha	09	6101472	00	12	ASSENT.AMV TR-37, AB-1:10	210300	104	9021101
16	Leito de linha	09	6101475	00	26	TRAB PREPARATORIO L LINHA	210100	001	9021101
17	Leito de linha	09	6101476	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
18	Leito de linha	09	6101487	00	26	TRAB PREPARATORIO L LINHA	210100	001	9021101
19	Leito de linha	09	6101488	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
20	Superestrutura da linha	09	6101501	00	12	ASSENT.AMV TR-45, AB-1:10	210300	104	9021101
21	Leito de linha	09	6101509	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
22	Leito de linha	09	6101510	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
23	Leito de linha	09	6101524	00	26	TRAB. PREPARATORIO L. LIN	210100	001	9021101
24	Leito de linha	09	6101525	00	26	TERRAPLANAGEM L. LINHA	210100	002	9021101
25	Leito de linha	09	6101538	00	26	TRABALHOS PREP.L.LINHA	210100	001	9021101
26	Leito de linha	09	6101539	00	26	TERRAPLANAGEM L. LINHA	210100	002	9021101
27	Leito de linha	09	6101550	00	26	TRABALHOS PREPAR.L.LINHA	210100	001	9021101
28	Leito de linha	09	6101551	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
29	Leito de linha	09	6101560	00	26	DRENAGEM-CALHAS	210100	006	9021101
30	Leito de linha	09	6101561	00	26	FECHAMENTO P.PINHEIRINHO	210100	007	9021101
31	Leito de linha	09	6101565	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
32	Leito de linha	09	6101566	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
33	Leito de linha	09	6101579	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
34	Leito de linha	09	6101580	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
35	Leito de linha	09	6101597	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
36	Leito de linha	09	6101598	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
37	Leito de linha	09	6101621	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
38	Leito de linha	09	6101622	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
39	Leito de linha	09	6101635	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
40	Leito de linha	09	6101636	00	26	TERRAPLANAGEM L.LINHA	210100	002	9021101
41	Leito de linha	09	6101651	00	26	TRAB.PREPARATORIO L.LINHA	210100	001	9021101
42	Leito de linha	09	6101652	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
43	Superestrutura da linha	09	6101663	00	12	ASSENT.AMV TR-45, AB-1:10	210300	104	9021101
44	Leito de linha	09	6101667	00	26	TRAB.PREPARATORIO	210100	001	9021101
45	Leito de linha	09	6101668	00	26	TERRAPLANAGEM LEITO LINHA	210100	002	9021101
46	Obras de arte	09	6101683	00	12	LEV.PLANO ALT.KM 00 AO 20	210200	261	9021101
47	Obras de arte	09	6101753	00	12	LEV.PLANO ALT.KM 00 AO 20	210200	261	9021101
48	Superestrutura da linha	09	6101834	00	12	ASSENT.AMV TR-37, AB-1:10	210300	104	9011000
49	Leito de linha	09	6107120	00	13	TRABALHOS PREPARATORIOS	210100	001	9011000
50	Leito de linha	09	6107121	00	13	TERRAPLANAGENS	210100	002	9011000
51	Leito de linha	09	6107122	00	13	TALUDES	210100	005	9011000
52	Leito de linha	09	6107123	00	13	DRENAGENS	210100	006	9011000
53	Leito de linha	09	6107124	00	13	FECHAMENTO C/CERCAS	210100	007	9011000
54	Leito de linha	09	9100008	00	26	REMOKM 50+392 AO 84+709	210100	004	9021101
55	Leito de linha	09	9100009	00	26	REMOKM 84+709 AO 97+095	210100	004	9021101
56	Leito de linha	09	9100010	00	26	REMOKM 100 AO 101+680	210100	004	9021101
57	Leito de linha	09	9100011	00	26	REMOKM 103 AO 105+720	210100	004	9021101
58	Leito de linha	09	9100012	00	26	REMOKM 50+392 AO 84+709	210100	005	9021101
59	Leito de linha	09	9100013	00	26	REMOKM 50+392 AO 84+709	210100	006	9021101
60	Leito de linha	09	9100014	00	26	REMOKM 84+709 AO 97+095	210100	006	9021101
61	Leito de linha	09	9100015	00	26	REMOKM 97+095 AO 103	210100	006	9021101
62	Leito de linha	09	9100016	00	26	REMOKM 103 AO 105+720	210100	006	9021101
63	Superestrutura da linha	09	9100054	00	12	ASSENT.AMV TR-45, AB-1:10	210300	104	9021101
64	Superestrutura da linha	09	9100065	00	12	ASSENT.AMV TR-45, AB-1:10	210300	104	9021101
65	Leito de linha	09	9100071	00	26	FECH.C/TELA ALUM.P.IMBIT.	210100	007	9021101
66	Leito de linha	09	9100072	00	26	LIMPEZA DO PATIO IMBITUBA	210100	099	9021101
67	Leito de linha	09	9100073	00	26	TRAB.PREP.P.PINHEIRINHO	210100	001	9021101
68	Leito de linha	09	9100074	00	26	DRENAGEM P.PINHEIRINHO	210100	006	9021101
69	Leito de linha	09	9100075	00	26	FECH.C/TELA ALUM.P.PINH.	210100	007	9021101
70	Leito de linha	09	9100077	00	26	LIMPEZA P.PINHEIRINHO	210100	099	9021101
71	Leito de linha	09	9100078	00	26	TRABALH.PREP.KM 04+288	210100	001	9021101
72	Leito de linha	09	9100080	00	26	TERRAPL.PATIO PINHEIRINHO	210100	002	9021101
73	Leito de linha	09	9100081	00	26	ESTAB.LEITO KM 04+288	210100	004	9021101
74	Leito de linha	09	9100082	00	26	ESTAB.LEITO KM 04 AO 07	210100	004	9021101
75	Leito de linha	09	9100083	00	26	ESTAB.LEITO KM 04 AO 09	210100	004	9021101
76	Leito de linha	09	9100084	00	26	ESTAB.LEITO KM 09 AO 11	210100	004	9021101
77	Leito de linha	09	9100085	00	26	ESTAB.LEITO KM 10 AO 12	210100	004	9021101
78	Leito de linha	09	9100086	00	26	ESTAB.LEITO KM 12 AO 13	210100	004	9021101
79	Leito de linha	09	9100087	00	26	ESTAB.LEITO KM 00 AO 02	210100	004	9021101
80	Leito de linha	09	9100088	00	26	ESTAB.LEITO KM 02 AO 04	210100	004	9021101
81	Leito de linha	09	9100089	00	26	ESTAB.LEITO KM 13 AO 17	210100	004	9021101
82	Leito de linha	09	9100090	00	26	ESTAB.LEITO KM 17 AO 21	210100	004	9021101
83	Leito de linha	09	9100091	00	26	ESTAB.LEITO KM 20 AO 25	210100	004	9021101
84	Leito de linha	09	9100092	00	26	DRENAGEM P.PINHEIRINHO	210100	006	9021101
85	Leito de linha	09	9100096	00	26	DRENAGEM SUBTER.C/TUBOS	210100	006	9021101
86	Leito de linha	09	9100102	00	26	DRENO SUBT.P.ALAMIRO SA	210100	006	9021101


  
 ANTT
   
 02
   
 PROCURADORIA-GERAL
   
 ANTT



**ANEXO A do Termo Aditivo nº 04**  
**Itens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do**  
**Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97**

87	Superestrutura da linha	09	9100142	00	12	LEV.PLANO ALT.KM 00 AO 20	210300	999	9021101
88	Superestrutura da linha	09	9100170	00	12	MELH.LINHA ACESSO PORTO	210300	999	9021101
89	Superestrutura da linha	09	9100189	00	12	MELH.LINHA ACESSO PORTO	210300	999	9021101
90	Leito de linha	09	9100263	00	26	ESTAB.LEITO KM 25 AO 27	210100	004	9021101
91	Leito de linha	09	9100264	00	26	ESTAB.LEITO KM 27 AO 29	210100	004	9021101
92	Leito de linha	09	9100275	00	26	ESTAB.LEITO KM 29 AO 30	210100	004	9021101
93	Leito de linha	09	9100290	00	26	REMOD.KM 00+062 AO 00+512	210100	004	9021101
94	Leito de linha	09	9100340	00	26	ESTAB.LEITO LINHA II-IMB.	210100	004	9021101
95	Superestrutura da linha	09	9100354	00	12	TRANSP.DORM.PLACA APOIO	210300	999	9021101
96	Leito de linha	09	9100356	00	26	REMOD.KM 15 AO 17-TREVISO	210100	004	9021101
97	Leito de linha	09	9100365	00	26	REMOD.KM 12 AO 13-TREVISO	210100	004	9021101
98	Leito de linha	09	9100366	00	26	REMOD.KM 12 AO 14-TREVISO	210100	004	9021101
99	Leito de linha	09	9100367	00	26	REMOD.KM 13 AO 15-TREVISO	210100	004	9021101
100	Leito de linha	09	9100368	00	26	REMOD.KM 15 AO 16-TREVISO	210100	004	9021101
101	Leito de linha	09	9100369	00	26	REMOD.KM 30 AO 31-LTRONCO	210100	004	9021101
102	Superestrutura da linha	09	9100412	00	12	SERV.CARGA DESC.OF.H.LAGE	210300	999	9021101
103	Leito de linha	09	9100415	00	26	REMOD.KM 30+802 AO 31+420	210100	004	9021101
104	Leito de linha	09	9100416	00	26	REMOD.KM 10+900 AO 11+200	210100	004	9021101
105	Leito de linha	09	9100417	00	26	REMOD.KM 31+420 AO 32+220	210100	004	9021101
106	Leito de linha	09	9100420	00	26	REMOD.KM 07+300 AO 08+550	210100	004	9021101
107	Leito de linha	09	9100421	00	26	REMOD.KM 08+550 AO 09+850	210100	004	9021101
108	Leito de linha	09	9100422	00	26	REMOD.KM 09+850 AO 10+900	210100	004	9021101
109	Leito de linha	09	9100423	00	26	REMOD.KM 32+220 AO 32+500	210100	004	9021101
110	Leito de linha	09	9100425	00	26	TRAB.PREP.LINHA R.TREVISO	210100	001	9021101
111	Leito de linha	09	9100426	00	26	TRAB.PREP.LINHA R.TREVISO	210100	001	9021101
112	Leito de linha	09	9100427	00	26	REMOD.KM 06+850 AO 07+300	210100	004	9021101
113	Leito de linha	09	9100428	00	26	REMOD.KM 6+040 AO 06+850	210100	004	9021101
114	Leito de linha	09	9100430	00	26	TRAB.PREP.LINHA R.TREVISO	210100	001	9021101
115	Leito de linha	09	9100431	00	26	TRAB.PREP.LINHA R.TREVISO	210100	001	9021101
116	Leito de linha	09	9100433	00	26	SERVICOS EXEC.R.TREVISO	210100	004	9021101
117	Leito de linha	09	9100434	00	26	FECH.P.H.LAGE C/MUROS	210100	008	9021101
118	Leito de linha	09	9100435	00	26	REMOD.KM 34+600 AO 35+000	210100	004	9021101
119	Leito de linha	09	9100436	00	26	SERVICOS EXECUTADOS	210100	004	9021101
120	Obras de arte	09	9100437	00	12	LEV.PLANO ALT.KM 00 AO 20	210200	261	9021101
121	Superestrutura da linha	09	9100551	00	12	REAJ.PROV.-TREVISO	210300	999	9021101
122	Leito de linha	09	9100576	00	12	SERVICOS EXECUTADOS	210100	099	9021101
123	Superestrutura da linha	09	9100587	00	12	REGULARIZACAO DE PLANEJ.	210300	999	9021101
124	Superestrutura da linha	09	9190152	00	12	ASSENT.AMV TR-37, AB-1:10	210300	104	0000000
125	Superestrutura da linha	09	9190153	00	12	ASSENT.AMV TR-37, AB 1:10	210300	104	0000000







## AVISO DE CANCELAMENTO

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SRTE/SP Nº. 55 de 28-04-2010, torna-se nulas as notificações publicadas em editais referente aos processos 46253.003310/2012-57 da empresa CLUB NAUTICO 21 DE JULHO, publicado no DOU nº 126, Seção 3 de 3 de julho de 2013 e o processo 46253.001268/2013-11 da empresa THIAGO FERRAREZI CONSULTORIA LTDA ME DOU nº 170, Seção 3 de 3 de setembro de 2013.

Em 31 de maio de 2016  
NILZA DA COSTA MENDONÇA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 01/06/2016 - Seção 3, Pág. 153. Onde se lê: 2/2014; CNPJ Contratado: 04544668000150; Contratado: RCA SERVIÇOS GERAIS LTDA Leia-se: 12/2014; CNPJ Contratado: 61288437000167; Contratado: TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

(SICON - 01/06/2016)

## Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 540004

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 72030000118201233. PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 10660342000191. Contratado: 3 R - LOCACAO DE VEICULOS E -TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 006/2012. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2016 a 21/05/2017. Valor Total: R\$789.109,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800354. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 540004-00001-2016NE800034

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO  
E PROMOÇÃO DO TURISMO

## AVISO DE ANULAÇÃO

Tomar sem efeito a publicação do Convênio nº 755594/2011, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE. D.O.U. de 24/06/2011, Seção 3, Página 133. Processo: 72031.005567/2011-87.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO  
Secretário  
Interino

Ministério dos Transportes, Portos e  
Aviação Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30022/2016 - UASG 390015

Número do Contrato: 30020/2014. Nº Processo: 30-171068/JUF. PREGÃO SISPP Nº 53002/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 11369367000101. Contratado: COMMANDO SEGURANCA ELETRONICA - -EIRELI - EPP. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de circuito fechado de TV e vigilância eletrônica. Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 08/05/2016 a 08/05/2017. Valor Total: R\$22.094,79. Fonte: 100000000 - 2016NE800448. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 390015-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99023/2016 - UASG 390015

Número do Contrato: 99020/2014. Nº Processo: 99-155255/AG. PREGÃO SISPP Nº 59902/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 13944843000198. Contratado :

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201660200146

M&B TERCEIRIZACAO LTDA - ME -Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de coqueiras. Administração Geral - AG. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, Inc. II. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$85.901,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800450. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 390015-00001-2016NE000001

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 52003/2016

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA - ME, com preço total de R\$ 5.519,00 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Manutenção corretiva (conserto) de um equipamento tipo central - AR SELF CARRIER 508XE122/265/S 07013066718, incluindo materiais e equipamentos. Unidade Regional Belo Horizonte - URBEL.

ANA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO  
Gerente de Licitações

(SIDE - 01/06/2016) 390015-00001-2016NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

## EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 18.599.915/0001-20-Contratado: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI. Objeto: Fornecedor de 4 Refrigeradores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 7.979,88 - 2016NE800424. Data do Empenho: 04/05/2016.

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 21.414.510/0001-85-Contratado: RK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecedor de frigobar. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 845,00 - 2016NE800425. Data do Empenho: 04/05/2016.

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 14.183.614/0001-60 - Contratado: SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA-EPP. Objeto: Fornecedor de estufa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 2.750,00 - 2016NE800426. Data do Empenho: 04/05/2016.

Nº Processo: 50500.062193/2016-03. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. CNPJ Contratado: 13.172.949/0001-10 - Contratado: JUANA MARA VIEIRA EIRELI-EPP. Objeto: Fornecedor de estufa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. Valor Total: R\$ 3.999,00 - 2016NE800427. Data do Empenho: 04/05/2016.

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393001

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 50500269523201410. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 11406610000106. Contratado: SINDICON ADMINISTRACAO DE SERVICOS ASSEIO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/05/2016 a 27/07/2016. Valor Total: R\$309.296,64. Fonte: 250392500 - 2016NE800220. Data de Assinatura: 19/05/2016.

(SICON - 01/06/2016) 393001-39250-2016NE800052

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovias Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.194619/2015-06. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovias Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/00001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos

bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovias Terceira Cristina S.A. Processo ANTT nº 50500.194616/2015-64. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovias Terceira Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a desincorporação dos bens relacionados no Anexo B e a modificação dos bens elencados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF nº 246.412.359-53, Diretor-Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF nº 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovias Terceira Cristina S.A. Processo ANTT nº 50500.137195/2015-74. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovias Terceira Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF nº 246.412.359-53, Diretor-Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF nº 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo nº 50500.140828/2015-21. Participes: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00; e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-7. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação de bens relacionados no Anexo B do Termo Aditivo. Data de assinatura: 25/11/2015. Signatários: Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT; Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; e Luiz Gustavo Babinini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS.

Celebração do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovias Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.121031/2015-25. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovias Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/00001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/01/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Arrendamento nº 048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovias Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº 50500.137193/2015-85. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovias Centro-Atlântica S.A. - FCA, CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 04/02/2016. Signatários: Valter Casimiro Silveira, CPF nº 564.286.341-04, Diretor-Geral do DNIT; Marcus Vinicius de Faria Pontes, CPF nº 078.325.177-78, Diretor da FCA; Silvana Alcantara Oliveira de Souza, CPF nº 134.151.178-20, Diretora da FCA; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.